



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 489 - Quinta-feira, 02 de março de 2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 014, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Lucilene Fernandes de Oliveira, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 267, 20 (vinte) dias, a contar de 01 de Março de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Halfh Matheus dos Santos Ribeiro, Assessor de Informática, matrícula 270, 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP